Havendo chegado ao conhecimento do Governo de S. M. o Imperador, que em algumas Provincias deste Imperio existem Consules e Vice-Consules, que não tem obtido o indispensavel Exequatur a seus Diplomas para legitimamente poderem exercer as attribuições de seus Cargos, tenho de participar a V.Mce, para o fazer constar aos da sua Nação, que estiverem n'aquellas circumstancias, que elles não devem continuar em seus exercicios, sem que para isso estejão auctorisados pelo Governo de S. M. Imperial.

Com este motivo renovo a V.Mce os protestos de minha consideração e estima.

D.s G.e a V.Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Março de 1826

Visconde de Inhambupe

Mr Condy Raguet